

Verificou-se, entretanto, ter havido um lapso, uma vez que não foram incluídas no anexo à referida portaria as vagas propostas para o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, do Instituto Politécnico de Saúde Norte, pelo que se torna necessário proceder à sua correcção.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração

À Portaria n.º 1046/2006, de 20 de Setembro, é aditado o anexo VI, com a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Produção de efeitos

O disposto na presente portaria produz efeitos a partir da data de entrada em vigor da Portaria n.º 1046/2006, de 20 de Setembro.

3.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 24 de Maio de 2007.

ANEXO VI**Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria****Vagas para o ano lectivo de 2006-2007**

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte	25

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**Declaração de Rectificação n.º 63/2007**

Tendo sido publicado com incorrecção o mapa oficial n.º 2/2007, da Comissão Nacional de Eleições, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2007, e ainda em virtude da correcção efectuada pela assembleia de apuramento geral no dia 25 de Maio de 2007, rectifica-se o seguinte:

1 — Onde se lê:

«COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**Mapa oficial n.º 2/2007**

Nos termos do disposto no artigo 122.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de Fevereiro, a Comissão Nacional de Eleições faz público o mapa oficial com o resultado das eleições e a relação dos deputados eleitos, por partidos e coligações:»

deve ler-se:

«COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**Mapa oficial n.º 2/2007****Eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira realizada em 6 de Maio de 2007**

Nos termos do disposto no artigo 122.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de Fevereiro, a Comissão Nacional de Eleições faz público o mapa oficial com o resultado das eleições e a relação dos deputados eleitos, por partidos e coligações:»

2 — Na relação dos deputados eleitos pelo Partido Social-Democrata (PPD/PSD), onde se lê «Alberto João Cardoso Jardim» deve ler-se «Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim», onde se lê «Miguel Luís de Sousa» deve ler-se «Miguel José Luís de Sousa», onde se lê «Manuel Escórcio Pestana» deve ler-se «Manuel Gregório Pestana» e onde se lê «Vânia Andreia de Castro Jesus» deve ler-se «Vânia Andrea de Castro Jesus».

Comissão Nacional de Eleições, 26 de Junho de 2007. — O Presidente, *João Carlos de Barros Caldeira*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 1,12



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa